

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS Mapa de Riscos da Contratação															
Processo Gestão e Planejamento de Contratos								Código F.DGPC.02.00						Folha nº 1/1	

FASE DA ANALISE															
☒ RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR								☐ RISCOS NA FASE DE GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS							
Fator de Risco	Nº do risco	Risco	Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto Administrativo (1 a 5)	Impacto Operacional (1 a 5)	Índice de Impacto	Nível do Risco	Tratamento	Ações Preventivas	Prazo	Ações de Contingência	Prazo	Responsável	Status
Levantamento técnico insuficiente do parque de elevadores (modelo, capacidade, idade, histórico de falhas, peças críticas e estado dos componentes).	R1	Dimensionamento inadequado do escopo dos serviços de manutenção em elevadores.	Cobertura insuficiente do contrato, aumento de chamados não previstos e necessidade de ajustes posteriores.	2,00	2,00	3,00	3	5,40	Compartilhar/ Transferir	Realizar vistoria técnica prévia em todos os elevadores; consolidar inventário com características, histórico de falhas e criticidade de cada equipamento.	Antes da elaboração do TR e da pesquisa de preços.	Priorizar os elevadores críticos, revisar o escopo por despacho motivado e, se necessário, promover ajuste contratual.	Até 30 dias após identificação da insuficiência do escopo.	Unidade demandante + engenharia/m anutenção predial + DGC.	
TR/contrato com especificações genéricas, sem definição clara de manutenção preventiva, corretiva, plantão, cobertura de peças e prazos de atendimento.	R2	Divergência de interpretação entre TJAL e contratada quanto às obrigações da manutenção.	Atrasos, glosas contestadas, baixa efetividade da contratação e conflitos na execução.	2,00	2,00	4,00	3	6,80	Compartilhar/ Transferir	Detalhar no TR os serviços cobertos, periodicidade da manutenção preventiva, SLA por criticidade, regime de plantão e tratamento das peças/materiais.	Antes da publicação do edital/contratação.	Formalizar entendimento operacional, emitir orientações complementares e ajustar cláusulas por instrumento adequado, se necessário.	Até 15 dias após recorrência de divergências.	Equipe de planejamento + DGC + unidade técnica.	
Pesquisa de preços sem equivalência entre propostas, com diferenças relevantes de escopo, cobertura de peças, plantão e número de visitas preventivas.	R3	Orçamento estimado inadequado para a manutenção dos elevadores.	Risco de sobrepreço, contratação antieconômica ou procedimento fracassado por preço inexequível.	1,00	3,00	2,00	2	2,30	Aceitar	Padronizar a cesta de serviços para cotação; comparar propostas por escopo equivalente e registrar memória de cálculo.	Antes da autorização da contratação.	Revisar pesquisa de preços e reabrir cotação/procediment o; ajustar premissas do objeto e do orçamento.	Até 10 dias após constatação de inconsistência.	DGC + equipe de planejamento + unidade técnica.	
Ausência de exigência de equipe técnica habilitada e de comprovação de capacidade operacional para atendimento tempestivo e seguro.	R4	Prestação dos serviços por profissionais sem qualificação adequada ou sem capacidade de resposta.	Atendimentos inseguros, retrabalho, reincidência de falhas e aumento do tempo de indisponibilidade dos elevadores.	2,00	2,00	4,00	3	6,80	Compartilhar/ Transferir	Definir requisitos mínimos de qualificação técnica e operacional da contratada, compatíveis com o objeto e sem restringir indevidamente a competição.	Na elaboração do TR/edital.	Exigir substituição de profissionais, reforço da equipe e plano corretivo; aplicar penalidades por descumprimento contratual.	Até 10 dias após identificação de desempenho inadequado.	Gestor/fiscal do contrato + DGC.	
Ausência de regra clara para fornecimento, prazo de reposição e compatibilidade de peças críticas dos elevadores.	R5	Demora na solução de falhas por indisponibilidade de peças ou uso de componentes inadequados.	Elevadores parados por longos períodos, interrupção do serviço e risco à segurança/operação do prédio.	2,00	2,00	4,00	3	6,80	Compartilhar/ Transferir	Prever no TR/contrato tratamento para peças críticas: lista referencial, prazo máximo de reposição, compatibilidade e comprovação de origem/qualidade.	Antes da contratação e no início da execução.	Priorizar equipamentos críticos, adotar medidas temporárias de operação e cobrar reposição imediata ou solução alternativa, conforme regra contratual.	Imediato após identificação de indisponibili da de relevante.	Gestor/fiscal do contrato + contratada + unidade técnica.	
SLA inadequado ou ausência de classificação por criticidade para chamados envolvendo elevadores parados, falhas recorrentes ou resgate de passageiros.	R6	Ocorrências graves recebem o mesmo tratamento de rotinas ordinárias.	Atraso no restabelecimento do serviço, maior impacto à acessibilidade e risco operacional para usuários.	2,00	2,00	4,00	3	6,80	Compartilhar/ Transferir	Classificar chamados por criticidade e definir prazos específicos para resposta, solução e atendimento emergencial/resgate.	Antes da assinatura do contrato.	Repriorizar chamados críticos, convocar atendimento extraordinário e aplicar glosas/penalidades por descumprimento do SLA.	Imediato após descumprimen to relevante.	Gestor/fiscal do contrato + unidade técnica + contratada.	

Ausência de rotina de inspeção e fiscalização documental (relatórios preventivos, OS, laudos, registros de testes e evidências de execução).	R7	Baixa capacidade de comprovar a execução efetiva e a qualidade dos serviços prestados.	Pagamentos sem lastro suficiente, dificuldade de aplicar penalidades e perda de controle da performance contratual.	2,00	2,00	3,00	3	5,40	Compartilhar/ Transferir	Implantar checklist de fiscalização, exigência de relatórios por visita, registro fotográfico quando aplicável e consolidação mensal de indicadores.	Desde o início da execução contratual.	Regularizar registros, reconstituir histórico mínimo e reforçar a fiscalização com rotinas periódicas de conferência.	Até 30 dias após identificação da falha de controle.	Gestor/fiscal do contrato + unidade administrativa + unidade técnica.	
Dificuldade de acesso da equipe de manutenção às casas de máquinas, poços, painéis e áreas técnicas por falhas de alinhamento com segurança e administração predial.	R8	Atrasos ou impossibilidade de execução dos serviços dentro do prazo contratado.	Descumprimento de SLA, reagendamentos frequentes e prolongamento da indisponibilidade dos elevadores.	2,00	2,00	3,00	3	5,40	Compartilhar/ Transferir	Definir fluxo de acesso, credenciamento e acompanhamento técnico; alinhar previamente com segurança institucional e administrações prediais.	Antes do início da execução e durante a vigência.	Priorizar autorizações para ocorrências críticas; replanejar agenda e formalizar impedimentos no processo.	No mesmo dia da ocorrência impeditiva, quando possível.	Gestor/fiscal do contrato + segurança institucional + administrações prediais.	
Ausência de manutenção preventiva efetiva e de análise de reincidência de falhas em componentes críticos dos elevadores.	R9	Predomínio de manutenção apenas corretiva e aumento de paradas evitáveis.	Maior número de interrupções, desgaste dos usuários e aumento do risco operacional.	2,00	2,00	4,00	3	6,80	Compartilhar/ Transferir	Definir plano mínimo de manutenção preventiva por equipamento, com periodicidade, escopo e registro de execução; analisar reincidências.	No início da execução e ao longo da vigência.	Executar força-tarefa preventiva nos equipamentos com maior recorrência de falhas e revisar o plano preventivo.	Até 30 dias após aumento anormal de falhas.	Contratada + gestor/fiscal do contrato + unidade técnica.	
Comunicação ineficiente entre usuários, administração predial, fiscalização e contratada quanto à abertura, priorização e encerramento dos chamados.	R10	Chamados mal classificados, duplicados ou encerrados sem validação adequada.	Retrabalho, insatisfação dos usuários e perda de rastreabilidade do atendimento.	2,00	2,00	3,00	3	5,40	Compartilhar/ Transferir	Padronizar canal de abertura/encerramento de chamados; definir responsáveis e exigir validação da unidade técnica antes do fechamento.	Desde o início da execução.	Reabrir chamados encerrados indevidamente, revisar fluxos de comunicação e reforçar orientações às unidades atendidas.	Até 15 dias após detecção de recorrência.	Gestor/fiscal do contrato + unidade técnica + contratada.	
							0	0,00	Aceitar						
							0	0,00	Aceitar						
							0	0,00	Aceitar						
							0	0,00	Aceitar						

LEGENDAS	DEFINIÇÕES
Fator de Risco	Elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco.
Risco	Efeito da incerteza nos objetivos. NOTA 1 - Um efeito é um desvio em relação ao esperado – positivo e/ou negativo. NOTA 2 - Os objetivos podem ter diferentes aspectos, tais como metas financeiras, de saúde e segurança e ambientais, e podem aplicar-se em diferentes níveis, tais como estratégico, em toda a organização, de projeto, de produto e de processo. NOTA 3 - O risco é muitas vezes caracterizado pela referência aos eventos potenciais e às consequências, ou uma combinação destes. NOTA 4 - O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento, incluindo mudanças nas circunstâncias, e a probabilidade de ocorrência associada. NOTA 5 - A incerteza é o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento, sua compreensão, seu conhecimento, sua consequência ou sua probabilidade.
Consequência	Resultado de um evento que afeta os objetivos. NOTA 1 - Um evento pode levar a uma série de consequências. NOTA 2 - Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos sobre os objetivos. NOTA 3 - As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente. NOTA 4 - As consequências iniciais podem desencadear reações em cadeia.
Probabilidade	Chance de algo acontecer (1 - RARO; 2 - IMPROVÁVEL; 3 - POSSÍVEL; 4 - PROVÁVEL; 5 - QUASE CERTO) NOTA 1 - Na terminologia de gestão de riscos, a palavra "probabilidade" é utilizada para referir-se à chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos, tal como probabilidade ou frequência durante um determinado período de tempo. NOTA 2 - O termo em Inglês "likelihood" não tem um equivalente direto em algumas línguas; em vez disso, o equivalente do termo "probability" é frequentemente utilizado. Entretanto, em Inglês, "probability" é muitas vezes interpretado estritamente como uma expressão matemática. Portanto, na terminologia de gestão de riscos, "likelihood" é utilizado com a mesma ampla interpretação de que o termo "probability" tem em muitos outros idiomas além do inglês.
Índice de Impacto	Resultado da ponderação entre as duas categorias de impacto: a) - Impacto Administrativo - Mobilização dos setores da instituição em decorrência do problema; (1 - Insignificante; 2 - pequeno; 3 - moderado; 4 - grande; 5 - catastrófico) b) - Impacto Operacional - Consequências negativas na execução das atividades do órgão em caso de ocorrência do problema. (1 - Insignificante; 2 - pequeno; 3 - moderado; 4 - grande; 5 - catastrófico) O índice de impacto poderá ser classificado em 1 - INSIGNIFICANTE; 2 - MENOR; 4 - MODERADO; 8 - MAIOR; 16 - CATASTRÓFICO
Nível do Risco	Representação numérica do risco, resultado da multiplicação entre a probabilidade e o índice de impacto.
Tratamento	Forma como o risco será tratado na organização com base no nível de risco encontrado, podendo ser ACEITO, COMPARTILHADO/TRANSFERIDO, REDUZIDO ou EVITADO

Ações Preventivas	Ações que conseguem intervir para eliminar erros/falhas e evitar não conformidades potenciais. Processo para modificar o risco NOTA 1 - A prevenção pode envolver: - a ação de evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco; - assumir ou aumentar o risco, a fim de buscar uma oportunidade; - a remoção da fonte de risco; - a alteração da probabilidade; - a alteração das consequências; - o compartilhamento do risco com outra parte ou partes (incluindo contratos e financiamento do risco); e - a retenção do risco por uma escolha consciente.
Ações de Contingência	Ações planejadas a serem adotadas para ajudar a controlar uma situação de emergência. Com elas é possível minimizar os prejuízos e consequências negativas.